



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 175/2019 DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVESTRE FAVARO, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Gezania Variani**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 6.492.710, inscrita no CPF sob n. 091.589.789-09, residente e domiciliada junto a Rua: Guilherme Dallastra, 2347, Loteamento Abilio Dal Piva III, bairro Centro, na cidade Guatambu-SC, para ocupar o cargo de Professora 20 horas semanais junto a Escola Municipal da Linha Killian na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 01 de agosto de 2019.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício